

PORTARIA ARPE Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, Parágrafo único, considerando o processo SIGEPE nº **7200427-4/2019**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria de Fátima de Oliveira Barbalho**, matrícula nº 2594-1, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 02 (dois) meses de licença-prêmio, para gozo, referente ao 3º (terceiro) decênio, o primeiro de 01/07/2019 a 30/07/2019 e o segundo de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Dias Medicis
Diretora-Presidente da ARPE em exercício